



**EDITAL N.º03/04/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL  
DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a relação dos locais e horários da Prova Escrita do Concurso Público de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de conformidade com as regras e condições a seguir.

**1. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

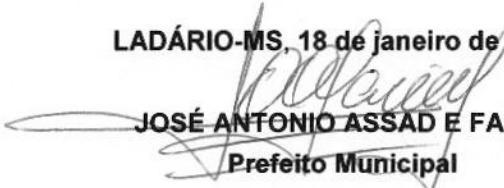
- 1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão o dia **24 de janeiro de 2016**, os locais e horários encontram-se no Anexo Único.
- 1.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nesta ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 1.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.2, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.5. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
- 1.6. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
- 1.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.8. As candidatas que estiverem em período de lactação, deverão informar junto a FAPEC o nome da pessoa que ficará acompanhando seu(a) filho(a) para que a mesma possa amamentar durante o período de realização das provas, em local apropriado, determinado pela coordenação da FAPEC, acompanhados por um fiscal no dia da realização das provas. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.
- 1.9. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
- 1.10. A duração total das provas será de 3 (três) horas.
- 1.11. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorrida 1h30min(uma hora e trinta minutos) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
- 1.12. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
- 1.13. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
- 1.14. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- 1.15. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.
- 1.16. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 1.17. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.18. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.19. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 2 (dois) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: [www.ladario.ms.gov.br](http://www.ladario.ms.gov.br), no endereço eletrônico [www.fapec.org/concurso](http://www.fapec.org/concurso) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

LADÁRIO-MS, 18 de janeiro de 2016.

  
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO – LOCAIS DE PROVA**

Concurso Público para Guarda Municipal da Prefeitura de Ladário/MS - 2015			
LOCAL DE PROVA: Escola Municipal Professor João Baptista			
ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama, 2245			
CIDADE: Ladário			
Data: 24/01/2016 Período: Provas Escritas - Matutino			
Duração da Prova: 3h Horário de Início:8h			
INSCRIÇÃO	Nome	SALA	CARTEIRA
CARGO:1143-Guarda Municipal-			
89038	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	1	1
83378	ADAYLTON SAMANIEGO DE FREITAS	1	2
86154	ADELIANO PRIMO DE MELO	1	3
86760	ADELIO ELOI DE MORAES FILHO	1	4
85471	ADELSON JOSE PEREIRA	1	5
80803	ADEMILSON PARABA DE OLIVEIRA	1	6
89023	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	1	7
77786	ADENIR DE OLIVEIRA	1	8
79277	ADILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	9
82729	ADILSON ELIAS DA SILVA	1	10
82575	ADMILSON NASCIMENTO GAMES	1	11
88143	ADONIAS RODRIGUES SOARES	1	12
88492	ADRIANA ALVES	1	13
88940	ADRIANA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	1	14
83296	ADRIANA CARDOSO	1	15
78226	ADRIANA SALVATIERRA DE BARROS	1	16
80323	ADRIANA VILALBA MORAES	1	17
87415	ADRIANO FARIAS DE OLIVEIRA	1	18
82971	ADRIELE APARECIDA MONTEIRO DA ROCHA	1	19
85380	AFONSO MARTINS JUNIOR	1	20
85934	AFRANIO POCUBE VILALVA	1	21
85823	AGENOR ALVES	1	22
80357	AGICLEYTON DOUGLAS ALVES DE JESUS	1	23
76661	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	1	24
82955	ALAIDES ABREU PEDREIRA	1	25
76533	ALBERTO CORREA RIBEIRO FILHO	1	26
77918	ALCIDES RONDON ALVES	1	27
88758	ALCINDO NASCIMENTO ALVES	1	28
85955	ALDEIR DA SILVA PESTANA	1	29
88756	ALDO MARTINS AGUERO	1	30
80556	ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO	1	31
85419	ALESSANDRA DE MORAES DUARTE	1	32
80733	ALESSANDRA GOMES DA COSTA	1	33
87312	ALESSANDRA RONDON DE MORAES	1	34